

## Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

30 JUN. 2020

INDICAÇÃO Nº 436/2020

INDICAMOS A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA AO GENITOR OU REPRESENTANTE LEGAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE TENHA IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL.

ACACIO AMBROSINI — PATRIOTA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, versando sobre a necessidade de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana ao genitor ou representante legal de pessoa com deficiência que tenha impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

## **JUSTIFICATIVAS**

As Pessoas com Deficiência seja de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, possuem muitas despesas com tratamentos, aparelhos, medicamentos, consultas médicas ou objetos de uso exclusivo, na busca por qualidade de vida. Mediante esses fatos, conclui-se que, essas pessoas e seus familiares precisam superar inúmeros obstáculos e dificuldades para manter uma vida digna e saudável, desafíos que envolvem empenho, dedicação e dispêndio de recursos.

Sabe-se que a maioria das Pessoas com Deficiência, não esta habilitada a residir sozinha, neste seguimento, a presente indicação visa beneficiar o genitor ou representante legal destas pessoas, incluindo os menores, uma vez que atualmente a legislação municipal beneficia apenas imóvel utilizado para residência do proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título, que seja portador de deficiência física ou mental, incapacitante para o trabalho.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres para a aprovação da presente Indicação que certamente vai beneficiar pessoas que necessitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2020.

CACIO AMB<mark>ROSINI</mark> Vereador Patriota

DAMIANI NA TV Vereador PSDB

ARLON ZANELLA Vereador MDB DIRCEU ZANATTA Vereador MDB

TOCO BAGGIO Vereador PSDB